



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 037/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Luiz Carlos da Silva**, localizado no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º M-25.455 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **267,05 m² (duzentos e sessenta e sete metros e cinco centímetros quadrados)**.

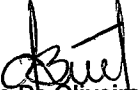
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,03 m² (cento e vinte e cinco metros e três centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10A** e **142,02 m² (cento e quarenta e dois metros e dois centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10B**.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo 017/2017, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Julho de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Cinthia De Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910